



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Instalação urgente de radar eletrônico e reforço de sinalização viária na Rua Visconde do Rio Branco, em Sorocaba, visando coibir o tráfego em contramão, garantir a segurança de pedestres e reduzir o risco de acidentes.

CONSIDERANDO relatos de que a Rua Visconde do Rio Branco apresenta fluxo intenso de veículos, inclusive com relatos de condutores transitando em contramão, o que tem causado insegurança e risco iminente de acidentes envolvendo pedestres, ciclistas e motoristas;

CONSIDERANDO que a instalação de equipamento eletrônico de fiscalização (radar) possui caráter preventivo e educativo, promovendo a redução de velocidade e o respeito à sinalização, conforme preconiza o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997);

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 1º, §2º do CTB, o trânsito seguro é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, sendo a Prefeitura responsável pela engenharia, operação e fiscalização do tráfego no perímetro urbano;

CONSIDERANDO que a ausência de sinalização adequada, aliada ao comportamento irregular de motoristas, tem levado à utilização indevida da via em sentido contrário, agravando o risco de colisões frontais e atropelamentos — fato já relatado por moradores e confirmado em registros fotográficos e vídeos compartilhados com este gabinete;

CONSIDERANDO que a instalação de radar fixo ou lombada eletrônica, acompanhada de reforço na pintura viária e sinalização vertical de “sentido proibido”, constitui medida de eficácia comprovada na gestão de tráfego urbano, com custos reduzidos frente ao potencial de vidas preservadas;

CONSIDERANDO ainda que a Rua Visconde do Rio Branco é via de ligação entre áreas residenciais e comerciais e, portanto, sua adequada sinalização contribui diretamente para a mobilidade urbana sustentável e para o cumprimento das metas de segurança viária municipal;

INDICO, que a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Mobilidade (SEMOB), proceda à **instalação de radar eletrônico e reforço da sinalização horizontal e**





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

vertical na Rua Visconde do Rio Branco, 200, especialmente nas proximidades da lombada existente, onde tem sido recorrente o trânsito em contramão, garantindo a proteção dos moradores e a ordenação do fluxo veicular. LDA 4169

Sorocaba, 22 de outubro de 2025.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003800340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **22/10/2025 10:46**

Checksum: **CD15CF5DEE22DD4211172764820B8BEE6FDEDA0880B52463FC172DF0D00FDC00**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003800340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.